

LEI Nº 722/90

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A " CRECHE SE
MENTE DE LUZ"

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e
eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade pu -
blica a "Creche Semente de Luz", com sedeà Rua Antonio Tavares'
da Silva, nº 108 - Centro - Ouro Branco - MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposiç5es em
contrário.

OuroBranco 13 de Novembro de 1.990

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal